

PORTARIA Nº 003/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 01209/2021/DPG, no D.O.E nº 28.107, que dispõe sobre o recesso forense;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 15083/2021;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos servidores atuantes na Coordenadoria de Gestão da Funcional da Defensoria Pública/MT, durante o recesso forense, conforme abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
---------	-------------

29 de dezembro de 2021 e 03 de janeiro 2022.	Bruna Prieto da Silva
--	-----------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de janeiro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(\*) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material na redação, ocorrido no dia 04 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.156.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dbb63587

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)